



Número: **0207481-76.1993.4.03.6104**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **7ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 22 - DES. FED. INÊS VIRGÍNIA**

Última distribuição : **29/01/1996**

Processo referência: **0207481-76.1993.4.03.6104**

Assuntos: **Reajustes e Revisões Específicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO (ADVOGADO)
JAYME LUIZ GUEDES DE MORAES (APELANTE)	
	LUIZ CARLOS LOPES (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
	MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO (ADVOGADO)
JAYME LUIZ GUEDES DE MORAES (APELADO)	
	LUIZ CARLOS LOPES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
377302768	29/05/2026 15:35	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**7ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0207481-76.1993.4.03.6104

RELATOR: INES VIRGINIA PRADO SOARES

APELANTE: JAYME LUIZ GUEDES DE MORAES, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO do(a) APELANTE: LUIZ CARLOS LOPES - SP44846-A ADVOGADO do(a) APELANTE:  
MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO - SP43927-A

APELADO: JAYME LUIZ GUEDES DE MORAES, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO do(a) APELADO: LUIZ CARLOS LOPES - SP44846-A ADVOGADO do(a) APELADO: MARIA  
LUCIA MARTINS BRANDAO - SP43927-A

## **EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. JAYME LUIZ GUEDES DE MORAES - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do(a) advogado(a) do falecido para habilitação de herdeiros, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, o **espólio ou os herdeiros do autor falecido** manifestem interesse na sucessão processual e promovam a habilitação no prazo designado, regularizando a representação processual, caso tenham interesse na habilitação, sob pena de prosseguimento do recurso independentemente de intimação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.



Este documento foi gerado pelo usuário 362.\*\*\*.\*\*\*-40 em 29/05/2026 15:55:27

Número do documento: 26052915350342100000373942171

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052915350342100000373942171>

Assinado eletronicamente por: INES VIRGINIA PRADO SOARES - 29/05/2026 15:35:03

**São Paulo, 29 de maio de 2026.**

**INES VIRGINIA**  
Desembargadora Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 362.\*\*\*.\*\*\*-40 em 29/05/2026 15:55:27

Número do documento: 26052915350342100000373942171

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052915350342100000373942171>

Assinado eletronicamente por: INES VIRGINIA PRADO SOARES - 29/05/2026 15:35:03